

NÚCLEO DE REGISTRO

INDICAÇÃO DE ECONOMISTA RESPONSÁVEL

TRANSCREVER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA QUE PRETENDE REGISTRAR ECONOMISTA RESPONSÁVEL - (um para cada economista responsável)

Ao Conselho Regional de Economia da _10 ^a Região/MG
Declaramos para fins de regularização do registro da empresa , detentora do registro de nº no
, detentora do registro de nº no Conselho Regional de Economia da 10ª Região-MG, CNPJ
() que todos os serviços técnicos de natureza econômico -financeira, em conformidade com a Lei 1411/51 art. 14, o Decreto 31.794/52, arts. 3o, 4o e 40, e as Resoluções regulamentadoras do Conselho Federal de Economia, ficarão a cargo do(a) Economista , registrado(a) no CORECON da 10ª Região-MG,
"registrado(a) no CORECON da 10ª Região-MG, sob o n.º (), que assume a partir desta data, a responsabilidade pelos serviços técnicos de natureza econômico-financeira da empresa, responsabilizando-se solidariamente com a empresa, perante o Conselho Regional de Economia da 10ª Região-MG, pela comunicação escrita das alterações contratuais relativas ao capital social, denominação social, objetivos sociais e endereço, além das irregularidades verificadas no âmbito da prestação de serviços de natureza econômica e financeira a terceiros, cuja prática envolva a responsabilidade técnica do economista, em conformidade com o que dispõem as Resoluções do Conselho Federal de Economia.
A responsabilidade, ora assumida, perante o Conselho Regional de Economia da 10ª Região/MG, cessará, somente, quando, por escrito, for comunicado esta decisão à Autarquia, em documento firmado pelo Economista responsável e com o "ciente" da empresa interessada.
,dede
Assinatura do(s) responsável(is) pela Empresa
C.N.P.J DA EMPRESA NESTE ESPAÇO
ASSINATURA DO ECONOMISTA RESPONSÁVEL